

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/10

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e dez, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/10, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Marta Regina da Silva Miorelli e Sidenir Antônio dos Santos para o julgamento da Habilitação e Proposta financeira, referente à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 002/10, devido à entrega à Comissão do envelope da nova documentação da empresa **Construtora Edil Ltda.**, sendo este protocolado sob o nº. 013/10, no dia vinte e três de março de dois mil e dez. Dando início aos trabalhos, a Comissão analisou os novos atestados de capacidade técnica e com o parecer do engenheiro municipal e os julgou válidos, perante ao objeto do edital. Desta forma, fica a empresa **Construtora Edil Ltda habilitada** para o certame. A Comissão, tendo em vista a manifestação de desistência de recurso da empresa habilitada, procedeu na abertura do envelope de nº 02, Proposta Financeira, anteriormente guardada no cofre da Prefeitura Municipal. Conferida a sua inviolabilidade, abriu-se o mesmo e dele foi retirado o envelope da proposta financeira da empresa. Aberto pela Comissão, e em análise as condições do Edital, utilizando o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** para a classificação da proposta, a Comissão a julgou válida. Desta forma, a Comissão classifica em primeiro lugar e declara vencedora a proposta da empresa **Construtora Edil Ltda**, com o valor de R\$ 151.585,65 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais com sessenta e cinco centavos) pelos materiais e R\$ 54.298,38 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais com trinta e oito centavos) pela mão de obra, totalizando R\$ 205.884,03 (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais com três centavos). Encaminha-se cópia desta ata via fac-símile para a empresa, para que tome ciência desta. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, encaminhando-se ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre essa decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o Engenheiro Municipal.